



EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR EaD Nº 01 DE 10 DE MARÇO DE 2023

(REF. AO EDITAL DE ABERTURA EAD Nº 01 DE 19 DE JANEIRO DE 2023 - PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO – CIÊNCIA É 10!)

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 581 de 10/06/2019, considerando a Portaria nº 1.369 de 07/12/2010, que credencia a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do “Sistema Universidade Aberta do Brasil” (UAB), financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando as Portarias n.º 183 de 21/10/2016 e n.º 102 de 10/05/2019, que regulamentam e normatizam o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR** do processo seletivo simplificado para vagas de candidatos a **COORDENADOR DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CIÊNCIA É 10!** da Faculdade de Educação a Distância da UFGD nos termos que se seguem:

1. No anexo I deste Edital, divulgar o resultado preliminar da análise curricular do Processo Seletivo Simplificado para Coordenador de Curso de Especialização Ciência É 10!, em ordem classificatória dos candidatos, conforme a pontuação e os critérios de desempate estabelecidos no Edital de Abertura;
2. No anexo II deste Edital, abrir prazo para recurso contra o resultado preliminar da análise curricular, de acordo com o item 12 do Edital de Abertura.

2.2. O candidato poderá acessar a submissão de seus documentos e a pontuação relativa a eles em: <https://inscricaoead.ufgd.edu.br/login/index.php> (necessário usar usuário e senha cadastrados) > ABERTOS > Coordenador de Curso - Especialização Ciência é 10! - C10 > Faça aqui upload dos documentos (...) > revisão > Clicar na pergunta para ver a nota;

Dourados/MS, 10 de março de 2023.

Prof.^a Dr.^a Elizabeth Matos Rocha

Diretora da Faculdade de Educação a Distância/UFGD



ANEXO I

Classificação	Nome	Pontuação
1	Ivan Ramires	62
2	Alessandra Querino da Silva	61
3	Leonardo Ribeiro Martins	44



ANEXO II - Requerimento para impugnação do edital ou recurso

Orientações:

1. O envio deste requerimento para impugnação do edital ou para recurso deverá observar prazos previstos no Cronograma do Anexo II, aplicando-se o horário oficial do Mato Grosso do Sul;
2. Deverá ser enviado 1 (um) requerimento para cada recurso;
3. É obrigatória a utilização deste requerimento, assim como o preenchimento de todos os seus campos e a assinatura do candidato requerente;
4. O requerimento deverá ser digitalizado e encaminhado em formato **.PDF**, via e-mail para formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br, com o seguinte assunto na mensagem: “RECURSO - Edital ___/2021”;
5. O(s) documento(s) anexo(s), quando for o caso, deverá(ão) ser encaminhado(s) no mesmo e-mail do requerimento do recurso ao qual complementa(m), também em formato **.PDF**.

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, candidato(a) à vaga de
bolsista na função de **Coordenação de Curso de Especialização ()**, recorro da publicação do
edital n.º _____, divulgado no dia ____ de _____ de 202____, pelo(s) motivo(s) abaixo
justificado(s):

Em caso de anexo(s), cite-o(s):

Estou ciente de que o não atendimento às regras contidas neste edital e demais etapas, poderá ensejar na rejeição deste recurso.

Local: _____, _____ de _____ de _____.

(assinatura)